

PORTARIA Nº. 0286/2019/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 134559/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste, conforme tabela abaixo:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) |
|----------------------------|--|
| De 01.02.2019 à 04.02.2019 | Dr. Moacir Gonçalves Neto - Núcleo de Diamantino Assessora Jurídica: Daiane Évelyn Camilo Campos |
| De 15.02.2019 à 18.02.2019 | Dra. Elisa de Camargo Viana - Núcleo de Nobres Assessora Jurídica: Emília Firmino Valandro |
| De 22.02.2019 à 25.02.2019 | Dra. Bruna de Paiva Canesin - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino |
| De 08.03.2019 à 11.03.2019 | Dra. Elisa de Camargo Viana - Núcleo de Nobres Assessora Jurídica: Emília Firmino Valandro |
| De 29.03.2019 à 01.04.2019 | Dr. Moacir Gonçalves Neto - Núcleo de Diamantino Assessora Jurídica: Daiane Évelyn Camilo Campos |
| De 12.04.2019 à 15.04.2019 | Dra. Elisa de Camargo Viana - Núcleo de Nobres Assessora Jurídica: Emília Firmino Valandro |
| De 26.04.2019 à 29.04.2019 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Mateus Falcão Fontes |
| De 05.07.2019 à 08.07.2019 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Mateus Falcão Fontes |
| De 09.08.2019 à 12.08.2019 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Mateus Falcão Fontes |
| De 16.08.2019 à 19.08.2019 | Dra. Bruna de Paiva Canesin - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino |
| | Dra. Synara Vieira Gusmão - Núcleo de Diamantino |

De 23.08.2019 à 26.08.2019 Assessor Jurídico: Mateus Falcão Fontes

Dra. Synara Vieira Gusmão - Núcleo de Diamantino

De 30.08.2019 à 002.09.2019

Assessor Jurídico: Mateus Falcão Fontes

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9989dfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar